

Desvio no Km-139 da BR-376 em Nova Esperança

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) alerta os motoristas que devem ficar atentos ao desvio nas proximidades do km 139 da BR-376, em Nova Esperança. O local está devidamente sinalizado alertando para o estreitamento da pista. A mudança no tráfego, que passa a operar em pista simples, é necessária para a execução de serviços de recuperação de uma erosão no acostamento da rodovia, no sentido Maringá-Paranavaí.

A autarquia informa que ainda segue em operação o retorno necessário aos motoristas que precisam acessar Uniflor, Colorado, Santo Inácio, na divisa com São Paulo e Mato Grosso. O DNIT orienta que sigam mais um quilômetro no sentido Paranavaí, ainda pela BR-376 e utilizem o retorno no Posto de Combustível Rede Carvalho (Shangri-lá), dessa forma, será possível alcançar a alça de acesso do mesmo viaduto, conforme sinalizado pelas placas instaladas no local.



Morre em São Jorge do Ivaí ex-árbitro de futebol Elpídio aos 83 anos

Como pessoa respeitada do Apito no futebol da várzea, o Pelé, Pelezinho ou Pelezão como era mais conhecido Antonio Geraldo Elpídio residente na cidade de São Jorge do Ivaí, faleceu aos 83 anos de idade, neste sábado, dia 11 do corrente.

Árbitro no Futebol Amador de São Jorge do Ivaí encerrou carreira após 60 anos, marcando jogos de futebol pela Liga de Futebol de Nova Esperança, já havia encerrado a carreira brilhante de "ÁRBITRO DE FUTEBOL" (Amador) há aproximadamente 15 anos e atualmente era atendido por cuidadores de idosos na vizinha cidade de São Carlos do Ivaí.

Elpídio, é natural de Marília (SP) e chegou em São Jorge do Ivaí em 1963, já com o "tino" em arbitragem amador desde os 10 anos de idade, quando começou a praticar o futebol naquela cidade paulista. Chegando em São Jorge do Ivaí, deparou-se com um

enorme grupo de apaixonados pelo futebol e não parou, sendo inclusive Técnico de Futebol da equipe juvenil da cidade, mas o gosto mesmo era pelo apito.

Todo este movimento esportivo era lazer, sua profissão verdadeira, sempre foi Pintor de Parede e Letreiros Comerciais (moda à época) escrever com pincel nas paredes do comércio central da cidade, mas nas folgas e finais de semana, era sagrada sua presença nas quatro linhas, levar a equipe juvenil e marcar jogos, apitar de verdade, para ele, não tinha conversa, saiu da regra da prática esportiva a punição era severa, disciplina em primeiro lugar, foi sua bandeira, dentro das quatro linhas, o que lhe credenciou a ser Árbitro de Futebol registrado na Federação Paranaense de Futebol.

Durante seu passamento, muitas Coroas de Flores foram enviadas por atletas/amigos da

região, que tinham no Pelezão respeito e consideração, homem firme nas decisões nas quatro linhas.

O Árbitro Pelezão de São Jorge do Ivaí deixa a esposa Aparecida Belo, os filhos Julio César (Chocolate), Adilson, José Antonio, Claudinei e Leila e outras duas filhas do Coração Lenice e Luciana. Durante seu passamento o filho mais velho Claudinei aos falar um pouco da "lenda" Pelezão e do pai Elpídio não conteve as lágrimas agradeceu ao Prefeito Guina e ao então vereador Rubinho, o popular Jiló, que em 2022, no Centro Esportivo local, durante os jogos do Torneio do Trabalhador de 1º de Maio, fizeram homenagem em vida ao PELEZÃO, pelo tanto que ele se destacou como Árbitro de Futebol, o qual orgulhava o povo de São Jorge do Ivaí pela sua atuação dentro das quatro linhas. Claudinei agradeceu aos



presentes pelo carinho com sua família e em especial ao seu pai Elpídio que se transformava num gigante quando vestia o Uniforme Oficial para atuar numa partida de futebol, seu maior legado que orgulhou nossa família.

Eduardo Pasquini recebe Comando da 3ª Cia de Polícia Militar local



Segundo o Prefeito de Nova Esperança, Eduardo Pasquini que esteve no início desta semana em uma reunião no Gabinete do Paço Municipal num encontro produtivo com o comando da 3ª Companhia Militar de Nova Esperança, do 8º Batalhão de Polícia Militar do Paraná; Estiveram presentes o Capitão Joseel Martins e o Subtenente Justino, acompanhado do Vereador Sargento Ivanildo, o Vice Prefeito Carlos Roberto e a Secretária de Administração Luciana Ciorlin, com os quais discutimos diversas questões relacionadas à segurança na cidade.

"Durante o encontro, foram

apresentados dados atualizados sobre a criminalidade local, e discutimos ações estratégicas que serão implantadas para reforçar a segurança.

Entre as iniciativas, destacamos a instalação de novas câmeras de alta tecnologia, que ajudarão no monitoramento e prevenção de crimes, e o contínuo apoio à Polícia Militar em suas operações. Nosso mandato está totalmente empenhado em trazer mais segurança e tranquilidade à nossa população. Estamos trabalhando junto à Polícia Militar para garantir que todos se sintam cada vez mais protegidos e amparados". considerou Eduardo Pasquini.

Cartão Postal de Paranacity vai passar por revitalização



A estátua do Cristo Redentor de Paranacity, situada na Praça Padre Tadeu, ao lado da Igreja Nossa Senhora de Lourdes, é um dos maiores símbolos da cidade. Construída há mais de 20 anos, a imponente escultura de granito, com seus oito metros de altura, acolhe visitantes de braços abertos no topo da Avenida Brasil, em um cenário que embeleza os encontros noturnos e os eventos culturais da cidade.

Com o passar do tempo, a estrutura tornou-se ponto de referência e local de convivência para moradores e turistas, principalmente durante celebrações, como festas de final de ano, eventos musicais e a marcante FESTICITY, que já movimentou toda a extensão da avenida. A construção do monumento no alto da Avenida Brasil foi idealizada pelo então prefeito José Cláudio Batista, (gestão 1996/2000) em parceria com o Padre Zezinho e o apoio do Deputado Federal Nelsoninho Padovani, que destinou recursos federal para o projeto. A obra também contou com a colaboração dos pioneiros da cidade e do comércio local. Um detalhe curioso é que, no início, as famílias de Paranacity contribuíram com a criação de

pequenas fendas no granito, onde fiéis deixavam pedidos de bênçãos e promessas.

Solenemente inaugurada num 12 de outubro, feriado municipal em honra à padroeira Nossa Senhora de Lourdes, a cerimônia contou com a presença do saudoso Bispo Diocesano de Maringá, Dom Jaime Luiz Coelho, além de estudantes, professores, autoridades local e visitantes.

Agora, em seu segundo mandato, o prefeito José Cláudio Batista busca resgatar o brilho desse cartão-postal. Em parceria com Itaipu Binacional e o programa Parquetec, os recursos destinados permitirão corrigir as manchas desbotadas, reparar avarias e rachaduras causadas pelo tempo e revitalizar o entorno do monumento.

O projeto inclui melhorias na acessibilidade e espaços adequados para que moradores e visitantes - especialmente idosos - possam se reunir em um ambiente seguro e confortável, seja para momentos de oração ou para registrar lembranças fotográficas. Essa revitalização reflete o compromisso com a preservação de um símbolo tão significativo para a história e a cultura de Paranacity.

Cocamar finaliza detalhes para a 35ª edição do Safratec

O movimento é intenso na Unidade de Difusão de Tecnologias (UDT) da Cocamar Cooperativa Agroindustrial em Floresta. Os estandes e experimentos de empresas e instituições recebem os retoques finais, um grande pavilhão ganhou formas para reunir os negócios da Cocamar e profissionais diversos, além de técnicos, tomam suas últimas providências.

Nesta quinta-feira, sexta e sábado (16 a 18/1), das 8 às 17h, a edição de número 35 do Safratec receber milhares de produtores, interessados em conhecer as mais recentes novidades do setor agropecuário, entre muitas outras inovações. "O Safratec oferece tudo o que o produtor precisa para impulsionar sua atividade", resume o engenheiro agrônomo Felipe Morota, coordenador geral do evento. Trata-se de uma grande feira onde o produtor visitante encontra inúmeras oportunidades para adquirir produtos e serviços visando ao incremento da produtividade e a estabilidade de sua safra.

ESPAÇO INTEGRADO

Para isso, a cooperativa promoveu uma mudança na configuração do evento para que todos os seus negócios estejam



agrupados em um amplo espaço integrado. O local vai reunir todo o ecossistema John Deere, organizado pela concessionária Cocamar Máquinas; a linha de fertilizantes e adjuvantes Viridian, sistemas de irrigação por pivô central, estruturas para a geração de energia solar, sementes, nutrição e suplementos minerais, seguros, carnes e um balcão de negócios com oportunidades em insumos agropecuários, peças, implementos, madeira tratada e combustíveis.

ESTANDES E PROTOCOLOS

Dezenas de estandes de empresas parceiras da cooperativa vão apresentar suas tecnologias em agroquímicos,

fertilizantes e sementes, ao lado de demonstrações do desempenho de cultivares de soja.

Por outro lado, em quatro protocolos técnicos vão ser abordados temas de interesse dos produtores. Em parceria com a Universidade Estadual de Maringá (UEM), têm foco nos temas Plantas Daninhas e Manejo de Doenças na Soja. Um terceiro versa sobre Manejo de Solo, Águas e Nematóides Utilizando Plantas de Cobertura, com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR/Paraná) e, por último, Manejo e Tecnologias para Irrigação, a cargo de especialistas da empresa Lindsay. Fonte: Cocamar

PRODUTORAS

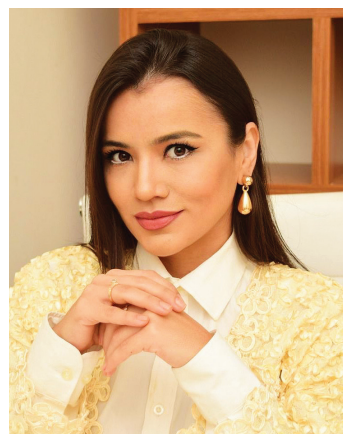
Na manhã de sábado, finalizando a programação, mais de 400 mulheres já confirmaram presença no Encontro de Produtoras Rurais, para uma agenda de palestras, iniciativa que promete ser um dos pontos altos do Safratec. "Nossa expectativa é receber mais de 7 mil visitantes", informa Morota, salientando que a maior parte deles é formada por produtores formadores de opinião em suas regiões

Nova 'Lei do Pix' e as sequelas na saúde mental

A nova regulamentação do Pix, que exige a declaração de transações acima de R\$ 5 mil para pessoas físicas e R\$ 15 mil para empresas, está gerando incertezas, especialmente entre trabalhadores do mercado informal.

A preocupação não é apenas com a formalização de negócios, mas com o impacto emocional gerado por essa maior fiscalização. Para quem já vive sob pressão financeira, essa exigência reforça o receio de sanções ou penalidades e amplia a sensação de vulnerabilidade. Esse ambiente de medo cria um terreno fértil para transtornos mentais, como ansiedade e depressão, particularmente em um cenário onde a inflação e a perda do poder de compra já fragilizam milhões de brasileiros.

Os transtornos mentais, muitas vezes associados a países desenvolvidos, vêm ganhando destaque também em nações em desenvolvimento como o Brasil, especialmente em tempos de instabilidade econômica. A combinação de desafios financeiros



TALYLA SOUZA - Psicóloga 08/27402

com o aumento do custo de vida afeta diretamente a saúde mental da população, criando um cenário alarmante que merece atenção.

A atual conjuntura econômica, marcada por incertezas e dificuldades, tem potencial de desencadear transtornos como ansiedade, depressão, pânico e, em casos extremos, ideação suicida. Estudos já apontam que períodos de recessão e crises financeiras estão relacionados ao aumento de transtornos emo-

cionais, sobretudo em populações mais vulneráveis.

Por trás desses impactos está a má gestão econômica, que atua como o estopim de um efeito cascata. A ausência de políticas públicas eficazes para conter a inflação, gerar empregos e garantir serviços básicos compromete a vida de milhões de pessoas. As decisões inadequadas na esfera política e econômica reverberam em todas as camadas da sociedade, amplificando as dificuldades enfrentadas pelas famílias e criando um ambiente de insegurança e sofrimento coletivo.

Esse cenário nos lembra que crises financeiras não são apenas números em balanços fiscais: elas transformam-se em fardos emocionais, aumentam as taxas de adoecimento mental e enfraquecem o tecido social. Quando a gestão falha, a instabilidade se espalha, atingindo desde a economia até a saúde mental das pessoas, deixando evidente que o cuidado com a população começa por decisões políticas e econômicas responsáveis e equilibradas.

Consórcio Agro Sicredi

Condição Especial na Safratec

Produto	Prazo	TAXA	
		De	Para
Auto	48	8%	6%
	60	10%	8%
	75	10%	8%
	100	12%	9%
Imóveis	180	14%	10,5%
Pesados	100/120	9%	6,75%

Não perca a chance de aproveitar ofertas exclusivas na 35ª edição da feira.

Itaipu entrega 16 veículos elétricos para o Consórcio de Municípios do Noroeste do Paraná

A Itaipu Binacional entregou, na sexta-feira (10), em Loanda, 16 veículos elétricos para o Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná (Comafen), união de 12 municípios localizados na área de proteção ambiental da bacia hidrográfica do Rio Ivá. Além de veículos elétricos e eletropostos, o convênio de R\$ 24 milhões, por meio do Programa Itaipu Mais que Energia, prevê outras entregas até 2026, como pavimentação asfáltica, adequação de estradas, fornecimento de equipamentos e caminhão para coleta seletiva, apoio à gestão de resíduos e ao manejo integrado de solo e água e geração de energia fotovoltaica.

Para o diretor-geral brasileiro da Itaipu, Enio Verri, a ação cumpre determinação do presidente Lula, que repassou como diretriz que a Itaipu tenha um olhar especial para os pequenos municípios, com IDH menor e dificuldades de arrecadação. "Itaipu é modelo de sustentabilidade e estará presente aqui por meio deste convênio, com



investimentos e ações socioambientais que impactem na vida dessas populações", disse.

O objetivo da entrega dos veículos é estimular a renovação das frotas municipais, trocando os atuais veículos por outros, mais sustentáveis,

contribuindo com a redução das emissões de carbono e o alcance das metas da Agenda 2030 das Nações Unidas.

O presidente do Comafen e prefeito de Loanda, Zé Maria, comemorou a entrega dos veículos elétricos. "Eles serão

colocados a serviço de secretarias de saúde, de educação, e em outros setores. Além de não agredirem o meio ambiente, esses carros vão ajudar os municípios a diminuir os grandes custos que têm com combustíveis", disse.

"Além da economia que vai proporcionar aos municípios, é importante trazermos para a sociedade esse debate da energia do carro elétrico, no contexto da transição energética", disse o diretor de Coordenação da Itaipu, Carlos Carboni.

EROSÃO - Após a cerimônia de entrega dos veículos, os diretores da Itaipu e o presidente do Comafen acompanharam as obras em andamento para a recuperação de uma gigantesca erosão no município de Loanda, conhecida como "Erosão Água da Mina". A contenção do problema está sendo feita com obras de engenharia civil e de bioengenharia, por meio de um convênio entre a Itaipu e o Instituto Água e Terra, em um valor total de mais de R\$ 46 milhões. Assessoria de Imprensa - Foto - Itaipu

O CASAMENTO DA MARIA FEIA

"Um Projeto "Leva Arte Santo Inácio"



No dia 22 de dezembro de 2024 no Salão da Vila Rural Vista Alegre de Santo Inácio foi realizada a 1ª sessão de apresentação do espetáculo teatral "O CASAMENTO DE MARIA FEIA". Uma peça de Rutinaldo Miranda Batista Júnior que conta a história de Zé das Baratas e Matilde, dois irmãos que vão para o sertão em busca de trabalho e acabam cruzando o caminho de Lamparina, um cangaceiro que procura um marido para sua filha, Maria Feia. A peça mistura Literatura de Cordel e Cultura Popular. É uma comédia teatral Nordestina.

O espetáculo faz parte do projeto "Leva Arte Santo Inácio", projeto que foi contemplado pela Lei Paulo Gustavo



com apoio do Ministério da Cultura e Governo Federal que tem como objetivo levar arte e cultura aos bairros mais afastados do centro da cidade, possibilitando assim maior acessibilidade às artes cênicas. "Levar arte para todos os can-

tos é minha maior alegria. Mas levar arte a lugares onde ela ainda não havia chegado é para mim uma conquista muito grande. Parte desta conquista devo ao nosso grande Apoiador e Secretário da Cultura Jurandi Teixeira Machado que

contribuiu muito esses últimos anos para o crescimento da Cultura em nosso município." - disse Jocimar Nunes Silva - diretor, produtor executivo e ator da peça. A peça ainda terá a exibição de mais uma sessão que ainda será remarçada.

Filosofia e História? E nós com isso?



A Filosofia e a História são fundamentais para refletirmos sobre a política de Itaguajé, Colorado, Santa Inês e toda a região, pois oferecem ferramentas essenciais para a compreensão crítica e contextualizada dos acontecimentos e decisões políticas.

FILOSOFIA - A Filosofia nos ensina a questionar e a pensar de forma crítica. Ela nos ajuda a analisar os fundamentos éticos e morais das decisões políticas, promovendo uma reflexão profunda sobre justiça, igualdade e

direitos humanos. Em uma região como Itaguajé, Colorado e Santa Inês, onde as políticas locais impactam diretamente a vida dos cidadãos, a Filosofia pode orientar debates sobre o bem comum e a responsabilidade dos governantes.

HISTÓRIA - A História, por sua vez, nos fornece o contexto necessário para entender o presente. Ao estudar os eventos passados, podemos identificar padrões, aprender com os erros e acertos anteriores e compreender as raízes dos problemas atuais. Conhecer a história política da região permite que os cidadãos e líderes tomem decisões mais informadas e conscientes, evitando a repetição de erros e valorizando as conquistas passadas.

IMPORTÂNCIA PARA A POLÍTICA LOCAL - A combinação de Filosofia e História é poderosa para a política local. A Filosofia nos desafia a pensar sobre os princípios que devem guiar nossas ações, enquanto a História nos mostra como esses princípios foram aplicados (ou não) ao longo do tempo. Juntas, elas promovem uma cidadania mais ativa e consciente, capaz de participar de forma crítica e construtiva no processo político.

Em resumo, a Filosofia e a História são essenciais para refletirmos sobre a política de toda a nossa região, pois nos fornecem as ferramentas intelectuais para analisar, compreender e melhorar a realidade política em que vivemos.

Por: Vagne Nitsche Júnior

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES. QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA. QUEM VAI PEGAR...!

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

IMIGRAÇÃO



Ser imigrante em Portugal pode significar começar a vida do zero, com a necessidade de se adaptar a um novo país e de lidar com burocracia. No entanto cheguei a Portugal com sonhos e esperanças, ansiosa para construir uma nova vida. Mas não imaginava os desafios que me aguardavam. A vida de imigrante não é fácil, mas é rica em experiências.

Os Primeiros Passos

A chegada foi emocionante, mas logo percebi que tudo era diferente. A língua, a cultura, os costumes. Tudo parecia uma barreira intransponível. Encontrar um lugar para morar, um emprego e aprender o português foram os primeiros

desafios diários. Cada dia trazia novos obstáculos. A burocracia, o preconceito e a solidão. Mas também encontrei pessoas incríveis que me ajudaram a superar esses desafios. A hospitalidade Aprendizados Valiosos.

A vida em Portugal me ensinou a ser resiliente, adaptável e gratificante. Aprender a língua, entender a cultura e respeitar as tradições foram fundamentais para minha integração.

MOMENTOS DE ALEGRIA - As pequenas vitórias foram celebradas com entusiasmo. O primeiro dia de trabalho, a primeira amizade, o primeiro Natal português. Cada momento foi uma conquista.

A vida de imigrante em Portugal não é fácil, mas é rica em experiências. Superar desafios, aprender e crescer foram os maiores presentes. Conheci junto com meu esposo e minha filha um lugar incrível em Lisboa muito fantástico que é o aquário segue a foto nossa dentro desse aquário lindo. Uma passeio inesquecível. Por: Paloma Stephanie Gomes de Faria.

Expresso da Fé
POR PASTOR RENATO E PRESBITERO PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU

18 de Janeiro
BAZAR
solidário

Em pró da Cidade de Refúgio

Roupas e sapatos novos e usados

Sábado
09hs as 17hs

1ª Igreja Quadrangular

Rua João Paulo Rodrigues 446 - Jd Salem

Olá a paz do senhor Jesus irmãos nos ajude com o bazar em pró da Cidade de Refúgio. Precisamos de roupas, sapatos adulto e infantil.

Ajuda também compartilhando com seus contatos e grupos vamos juntos ajudar a Cidade de Refúgio. Que Deus abençoe grandemente sua vida hoje e sempre

Um Apelo de Coração Aberto: Apoie Meu Ministério!

Olá, sou Magna Moraes, coordenadora da Cidade de Refúgio, e hoje venho compartilhar uma parte mais pessoal da minha vida com você. Dedico meu tempo e energia a esse projeto maravilhoso, onde acolhemos mulheres em situação de vulnerabilidade. No entanto, essa dedicação também trouxe desafios financeiros para mim.

Atualmente, estou enfrentando dificuldades em honrar meus compromissos pessoais devido à falta de recursos. Como meu trabalho na Cidade de Refúgio é voluntário, não recebo salário e isso tem impactado minha vida de forma significativa. Por isso, estou buscando mantenedores que possam me ajudar a superar essa fase desafiadora.

Se você sente em seu coração o desejo de contribuir com meu ministério, qualquer valor será imensamente apreciado. Sua generosidade não apenas ajudará a cobrir minhas despesas diárias, mas também me permitirá continuar dedicando meu tempo ao projeto que tanto amo.

Você pode fazer sua contribuição através do PIX para o e-mail [*mag_bispo@hotmail.com*](mailto:mag_bispo@hotmail.com).

Agradeço sinceramente por considerar essa ajuda. Sua contribuição é um gesto de amor e solidariedade que fará uma grande diferença na minha vida.

Com gratidão,
Magna Moraes

"Isto é o que eu acredito. Todos nós temos uma cruz para carregar. Eu tenho que carregar minha própria cruz. Se nós não carregarmos nossas cruzes, nós seremos esmagados sob o peso delas."

Jornal
O REGIONAL

(44) 9.9163-0935



DIVULGUE A SUA EMPRESA

CONTATOS
44-99163-0935

Setor de Mandaguçu

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO
DECRETO Nº 099/2025
Nomear cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências
ROSIMEIRE CHIQUIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:
Art.1º. Fica nomeada a Sra. LARISSA SCARPINI SERIGIOLI, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 10.514.823-2-Pr, e inscrita no CPF nº 044.355.349-16, com o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente de Cultura, Símbolo CC-3, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Colorado, 14 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO
DECRETO Nº 098/2025
Nomear cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências
ROSIMEIRE CHIQUIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:
Art.1º. Fica nomeada a Sra. SANDRA FELIX DA SILVA, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.363.307-0-Pr, e inscrita no CPF nº 925.307.889-87, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, deste Município.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Colorado, 14 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO
DECRETO Nº 100/2025
Nomear cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências
ROSIMEIRE CHIQUIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:
Art.1º. Fica nomeada a Sra. MARINÊS DE LIMA SOUZA, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 6.363.307-0-Pr, e inscrita no CPF nº 925.307.889-87, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor V, Símbolo CC-5, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deste Município.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.
Colorado, 14 de janeiro de 2025.

Rosimeire Chiquim
Prefeita

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
TERMO DE DISPENSA Nº 2 / 2025
DATA: 14/01/2025 PROTOCOLO: 4 / 2025 PROCESSO: 4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
CONTRATADORA: CORREIA, SILVA & CIA LTDA
Endereço: RUA SÃO PAULO, 447 - CEP: 86.690-000
Cidade: Colorado - PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR.

Table with columns: Programática, Final, Descrição, Unidade, Qtd., V. Unitário, V. Total. Includes item 1: KIT DE MATERIAL ESCOLAR (ESCOLA MUNICIPAL) - UN - 30,00 - 105,50 - 3165,00.

Table with columns: Let, Ordem, Item, Descrição, Unidade, Qtd., V. Unitário, V. Total. Includes items 1 through 18 for various school supplies.

EMBRASAMENTO LEGAL
Weylton José dos Santos Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.872/0001-07
DECRETO Nº 44/2025
Nomeia a Sra. Gessica Alline Carzoto como Diretora da Divisão de Educação Infantil.
DECRETA
Art. 1º Fica nomeada a Sra. Gessica Alline Carzoto, portadora do CPF nº ***.671.739-71, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretora da Divisão de Educação Infantil, símbolo CC-2 a partir de 15 de janeiro de 2025.
Art. 2º Para o exercício do referido cargo o servidor receberá os vencimentos de conformidade com os valores fixados no ANEXO VI, da Lei Municipal nº 711/2011, devidamente atualizados.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.
Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332-1222-Telexfax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
PORTARIA Nº. 010/2025
SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"
O Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal nº 1.839/2011.

Table with columns: Servidor(a), Cargo, Função. Includes José Claudio Batista, Diretor da Divisão de Pesquisa de Preços.

PORTARIA Nº. 092/2025
SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"
O Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal nº 1.839/2011.

PORTARIA Nº. 011/2025
SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"
O Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal nº 1.839/2011.

PORTARIA Nº. 012/2025
SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"
O Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal nº 1.839/2011.

EDITAL Nº. 01/2025
SÚMULA: Convoca candidato aprovado em Concurso Público.
JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA:
Art. 1º - O candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, para provimento de vagas no cargo de CONTADOR, conforme Classificação do Edital nº 016/2022, para comparecer à Prefeitura Municipal de Paranacity, a fim de tratar de assuntos referentes à nomeação.
Art. 2º - O convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, no horário de expediente das 7h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira.
Art. 3º - Após a publicação deste Edital o candidato convocado terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, para se apresentar, pelo o não comparecimento implicará em sua desistência, podendo ser convocado o candidato imediatamente posterior.

Table with columns: CARGO, NUTRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, NOME. Includes Rafael Eugênio Leite Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332-1222-Telexfax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
PORTARIA Nº. 005/2025
SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"
O Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Includes Jales Barretos SP for transport and patient care.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332-1222-Telexfax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
PORTARIA Nº. 006/2025
SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"
O Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332-1222-Telexfax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
PORTARIA Nº. 008/2025
SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"
O Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Includes Maringá/PR for transport and patient care.

PORTARIA Nº. 009/2025
SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"
O Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Includes Maringá/PR for transport and patient care.

PORTARIA Nº. 011/2025
SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"
O Sr. RENATO FELIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/2025
DATA: 15/01/2025 PROTOCOLO: / PROCESSO: 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
CONTRATADORA: FERRAZ, BRUNA DIAS GERMANO
CNPJ: 07.518.669-05 RG: 987350-5
Endereço: RUA DO GRANDE DO SUL, 871 - CEP: 86.690-000
Cidade: Colorado - PR
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. TRADENTIS, Nº 126, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 038/2025
O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 13 de janeiro de 2025, "ROGERIO RODRIGUES DIAS", portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.730.190-6/PR e CPF 060.756.828-20, para o cargo em comissão de Diretor de Serviços Públicos, simbologia (CCS), com vencimento equivalente ao art. 6º, da Lei Municipal nº 1.224 de 08 julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 039/2025
O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, "ROBERTA CANDIA CAMPOS", portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.971.034-6/PR e CPF 980.299.549-91, para o cargo em comissão de Diretora de Serviços Públicos, simbologia (CC1), com vencimento equivalente ao art. 6º, da Lei Municipal nº 1.224 de 08 julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 040/2025
O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor "WELINTON DAVID DOS SANTOS", portador da cédula de identidade RG Nº 0.479.089-4/PR, matrícula nº 30042, lotado no Departamento de Saúde, para exercer as funções de Coordenador de Vigilância Ambiental em Saúde, no Departamento Municipal de Saúde de Uniflor-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 041/2025
O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 042/2025
O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 043/2025
O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 046/2025
O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Table with columns: Nome do Servidor(a), Período Adquirido. Lists names like ANALI BEZINZATO GRANDIOLI MARINIA and their respective periods.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 039/2025
O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, "ROBERTA CANDIA CAMPOS", portadora da Cédula de Identidade RG Nº 5.971.034-6/PR e CPF 980.299.549-91, para o cargo em comissão de Diretora de Serviços Públicos, simbologia (CC1), com vencimento equivalente ao art. 6º, da Lei Municipal nº 1.224 de 08 julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 40/2025
O senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 263/1991.
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao Sr. Alex Anís, portador do CPF: *** 475.619 -59, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento para exercer mandato eletivo, a partir de 01 de janeiro de 2025, em razão de sua posse para o cargo eletivo de Vice Prefeito nesta Municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.
Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

Mandaguaçu é contemplada com um caminhão e equipamentos através da ITAIPU



A Itaipu-Binacional entregou, na última sexta-feira (10), um caminhão para coleta seletiva de materiais recicláveis, um triturador de galhos e um biodigestor para a prefeitura de Mandaguaçu localizada na região metropolitana de Maringá. Os itens fazem parte das oito ações aprovadas no Edital 1 do Programa Itaipu Mais que Energia, divulgado em 2023. O investimento foi de R\$ 424.795,00, sendo R\$

361.076,00 proveniente da Binacional e R\$ 63.719,00 de contrapartida do município.

As demais ações incluem a construção de uma Unidade de Valorização de Recicláveis com 700 m²; uma esteira de separação de resíduos; uma esteira de elevação de resíduos (ambas utilizadas na triagem de recicláveis); a elaboração de um plano de saneamento municipal; e recuperação de 20 nascentes em propriedades rurais. No total, o investimento

será de R\$ 2,414 milhões.

Participaram da entrega de equipamentos o diretor-geral brasileiro da Itaipu, Enio Verri; o diretor de Coordenação, Carlos Carboni; Preto Bezerra Assessor Regional do Diretor Geral da Itaipu-Binacional; o prefeito de Mandaguaçu José Roberto Mendes, mais conhecido como Beto Dentista; o Vice-Prefeito João Ramos Costa e aparecem nas fotos os vereadores Professor Mario, Luci Amorin, Fernando

Souza, Professor Mariello, Marcio Aquaroni, Bi Marteloso, Karine Grossi e Vinícius Vitorette, entre outras autoridades e populares.

O Programa Itaipu Mais que Energia, alinhado as políticas do Governo Federal, reúne iniciativas que vão da preservação ambiental ao apoio a projetos sociais, sempre com o objetivo de promover o bem-estar das comunidades e o desenvolvimento regional sustentável. Fotos Katiane Soares

Parceria em Prol da Inclusão e Saúde!



A Prefeita Rose Chiquim recebeu com grande satisfação os proprietários do Centro de Equoterapia Rancho RA, representados por Edneia Souza e pelo médico Dr. Jadir Júnior. Durante a reunião, a prefeita destacou a importância da iniciativa:

“É gratificante conhecer projetos que fazem a diferença na vida das pessoas. A equoterapia é uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento físico e emocional, especialmente para quem mais precisa. A Prefeitura está aberta para apoiar iniciativas como essa, que promovem inclusão e qualidade de vida.”

O encontro teve como objetivo discutir uma importante parceria entre a Prefeitura e o

projeto, que realiza um trabalho essencial no atendimento de crianças e adultos a partir de 3 anos por meio da equoterapia.

A prefeita também reforçou o compromisso com a saúde e o bem-estar da população: “Nosso compromisso é cuidar das pessoas. Vamos buscar formas de fortalecer esse projeto e garantir que mais famílias tenham acesso a esse atendimento tão especial!”

A equoterapia é uma abordagem terapêutica que utiliza cavalos para promover o desenvolvimento físico, emocional e social, beneficiando pessoas com diversas necessidades. Essa união representa mais um passo para fortalecer a inclusão e o bem-estar da nossa população! Assessoria Municipal



“Pedra Sextavada” alternativa para as Vilas Rurais de Paracity



O Prefeito de Paracity, José Claudio Batista esteve esta semana na cidade de Nova Aliança do Ivaí, acompanhado do Carlão da Usina e do nosso amigo prefeito da cidade, Ulisses de Souza, junto com Edilson e Georges, discutin-

do o projeto de pavimentação com pedras sextavadas para atender as Vilas Rurais do município de Paracity. “Estamos trabalhando em parceria com o nosso vice-prefeito Oncinha e vereadores para fazer Paracity avançar!” destaca José Claudio.

UM MOMENTO DE ESPERANÇA

Por Tia Michele

JESUS RESSUSCITA O FILHO DA VIÚVA



Um dia Jesus ia passando por um lugar e ia passando por ali uma viúva que perdeu o seu único filho, ela estava levando seu filho para ser enterrado no cemitério. Naquele tempo, uma mulher viúva não tinha ajuda a não ser se ela tivesse filhos para ajudá-la, e agora essa mulher perdeu seu único filho, e ia chorando pelo caminho. Ela deveria estar pensando que agora ela estaria só, e quantas tristeza perdeu seu filho amado, e a Palavra de Deus nos diz que Jesus sentiu a dor daquela mulher, ele teve íntima compaixão por ela, e Jesus vai e toca no filho da viúva, e com o toque de Jesus ele volta a vida, e Jesus devolve o filho da viúva com vida. Quantas vezes nos encontramos como essa viúva, nos sentindo só, abandonados pelo destino, tristes mas assim como está na Palavra de Deus, Jesus vê nosso coração triste, vê nosso sentimento de solidão e desesperança e ele sente a nossa dor, a nossa solidão e então Ele toca em nossa vida e trás de volta a vida, a alegria. Confie em Jesus Ele vê a sua vida e cuida de você, creia nisso, mesmo que as pessoas não compreendam sua dor, o tamanho dos seus problemas, mas Jesus Ele vê e Ele é o único que pode mudar situações. DEUS te abençoe.

Precisa de DINHEIRO?

- Consórcio (carro, casa, moto)
- Empréstimo para APOSENTADOS e PENSIONISTAS DO INSS
- Empréstimo pessoal
- Financiamento de veículos
- Antecipação de FGTS
- Empréstimo com cartão de crédito
- Empréstimo BOLSA FAMÍLIA
- Refinanciamento de veículos
- Consignado para BPC / LOAS
- Consignado para FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS



Ana(44)99808-5846

Rua São Paulo 305, centro
Colorado PR

OURO Credi
COLORADO

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gestão 2021/2024 - "Cruzeiro do Sul com mais Amas"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lúpin, 605 - Fone (Dxx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lúpin, 605 - Fone (Dxx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lúpin, 605 - Fone (Dxx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Processo Administrativo: 02024-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 101 - Centro - CEP: 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 047/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 048/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 049/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 050/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 051/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 053/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 054/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 055/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 055/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 056/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 056/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 056/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 056/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 056/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07

DECRETO Nº 43/2025

SÚMULA - Nomeia o Sr. José Henrique Martellosso como Diretor da Divisão de Transporte Escolar.

O Senhor JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 711/2011, de 15 de julho de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. José Henrique Martellosso, portador do CPF nº 084.939.99 para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Transporte Escolar, símbolo CC 2 a partir de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Para o exercício do referido cargo o servidor receberá os vencimentos de conformidade com os valores fixados no ANEXO VI, da Lei Municipal nº 711/2011, devidamente atualizados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67 Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-000

DECRETO N.º 008/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o início da gestão administrativa 2025/2028,

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEAR a partir de 20 de janeiro de 2025, a senhora abaixo relacionada para o exercício do seguinte Cargo Comissionado do Município:

Table with 4 columns: NOME, C.P.F., CARGO COMISSONADO, SIMBOLO. Row: Karina dos Santos Silva, 114.003.449-99, Chefe da Divisão de Merendas Escolares, CC2.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

João Eder Aguilár Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Portaria nº 019/2025

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado - Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001, publicado no Jornal - O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Retificar o ato de aposentadoria, constante Portaria nº 176/2022 de 07.11.2022, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Servidor: ALCI LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Veículos Automotores, nível-36, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro geral deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/2001, a quantia de R\$ 3.894,19 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), mensais, sendo que, o servidor aposentado, sempre que necessário, fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 14 de janeiro de 2025.

MICHELLY G. GONÇALVES JACOMO Diretor Presidente

VANDERLEY MARETI Diretor Prev. Atuaría

DENIS HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS Diretor Admin. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 008/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 a 94 da Lei nº 896/2001 de 11 de abril de 2011, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Florai), que trata sobre férias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, férias regulamentares.

Table with 5 columns: Nome, Matrícula, Período Aquisitivo, Período em Férias, Período em Dias. Row: MARCELO DOS SANTOS, 601, 03.02.23 a 02.02.24, 17.02.2025 a 18.02.2025, 30(trinta) dias

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Ovalado da Silva", aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 093/2025

Nomeia cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Sra. GEOVANA BRAGA BUENO, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 54.674.644-5-SSP-MG, e inscrita no CPF nº 513.264.718-99, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia quatorze do mês de janeiro ano de dois mil e vinte e cinco.

Colorado, 14 de janeiro de 2025.

ROSIMEIRE CHIQUIM Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - PR. Documento assinado digitalmente. SAMARA ALESSANDRA TURCHETTI KINOSHITA Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - PR. Documento assinado digitalmente. SAMARA ALESSANDRA TURCHETTI KINOSHITA Presidente da Comissão

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, MRL, MFL, MFI, MFC, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Includes sub-sections for ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X, ANEXO XI, ANEXO XII, ANEXO XIII, ANEXO XIV, ANEXO XV, ANEXO XVI, ANEXO XVII, ANEXO XVIII, ANEXO XIX, ANEXO XX, ANEXO XXI, ANEXO XXII, ANEXO XXIII, ANEXO XXIV, ANEXO XXV, ANEXO XXVI, ANEXO XXVII, ANEXO XXVIII, ANEXO XXIX, ANEXO XXX.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, MRL, MFL, MFI, MFC, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Includes sub-sections for ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X, ANEXO XI, ANEXO XII, ANEXO XIII, ANEXO XIV, ANEXO XV, ANEXO XVI, ANEXO XVII, ANEXO XVIII, ANEXO XIX, ANEXO XX, ANEXO XXI, ANEXO XXII, ANEXO XXIII, ANEXO XXIV, ANEXO XXV, ANEXO XXVI, ANEXO XXVII, ANEXO XXVIII, ANEXO XXIX, ANEXO XXX.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, MRL, MFL, MFI, MFC, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Includes sub-sections for ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X, ANEXO XI, ANEXO XII, ANEXO XIII, ANEXO XIV, ANEXO XV, ANEXO XVI, ANEXO XVII, ANEXO XVIII, ANEXO XIX, ANEXO XX, ANEXO XXI, ANEXO XXII, ANEXO XXIII, ANEXO XXIV, ANEXO XXV, ANEXO XXVI, ANEXO XXVII, ANEXO XXVIII, ANEXO XXIX, ANEXO XXX.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, MRL, MFL, MFI, MFC, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Includes sub-sections for ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X, ANEXO XI, ANEXO XII, ANEXO XIII, ANEXO XIV, ANEXO XV, ANEXO XVI, ANEXO XVII, ANEXO XVIII, ANEXO XIX, ANEXO XX, ANEXO XXI, ANEXO XXII, ANEXO XXIII, ANEXO XXIV, ANEXO XXV, ANEXO XXVI, ANEXO XXVII, ANEXO XXVIII, ANEXO XXIX, ANEXO XXX.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, MRL, MFL, MFI, MFC, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Includes sub-sections for ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X, ANEXO XI, ANEXO XII, ANEXO XIII, ANEXO XIV, ANEXO XV, ANEXO XVI, ANEXO XVII, ANEXO XVIII, ANEXO XIX, ANEXO XX, ANEXO XXI, ANEXO XXII, ANEXO XXIII, ANEXO XXIV, ANEXO XXV, ANEXO XXVI, ANEXO XXVII, ANEXO XXVIII, ANEXO XXIX, ANEXO XXX.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, MRL, MFL, MFI, MFC, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Includes sub-sections for ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X, ANEXO XI, ANEXO XII, ANEXO XIII, ANEXO XIV, ANEXO XV, ANEXO XVI, ANEXO XVII, ANEXO XVIII, ANEXO XIX, ANEXO XX, ANEXO XXI, ANEXO XXII, ANEXO XXIII, ANEXO XXIV, ANEXO XXV, ANEXO XXVI, ANEXO XXVII, ANEXO XXVIII, ANEXO XXIX, ANEXO XXX.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, MRL, MFL, MFI, MFC, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Includes sub-sections for ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X, ANEXO XI, ANEXO XII, ANEXO XIII, ANEXO XIV, ANEXO XV, ANEXO XVI, ANEXO XVII, ANEXO XVIII, ANEXO XIX, ANEXO XX, ANEXO XXI, ANEXO XXII, ANEXO XXIII, ANEXO XXIV, ANEXO XXV, ANEXO XXVI, ANEXO XXVII, ANEXO XXVIII, ANEXO XXIX, ANEXO XXX.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, MRL, MFL, MFI, MFC, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Includes sub-sections for ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X, ANEXO XI, ANEXO XII, ANEXO XIII, ANEXO XIV, ANEXO XV, ANEXO XVI, ANEXO XVII, ANEXO XVIII, ANEXO XIX, ANEXO XX, ANEXO XXI, ANEXO XXII, ANEXO XXIII, ANEXO XXIV, ANEXO XXV, ANEXO XXVI, ANEXO XXVII, ANEXO XXVIII, ANEXO XXIX, ANEXO XXX.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, MRL, MFL, MFI, MFC, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Includes sub-sections for ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X, ANEXO XI, ANEXO XII, ANEXO XIII, ANEXO XIV, ANEXO XV, ANEXO XVI, ANEXO XVII, ANEXO XVIII, ANEXO XIX, ANEXO XX, ANEXO XXI, ANEXO XXII, ANEXO XXIII, ANEXO XXIV, ANEXO XXV, ANEXO XXVI, ANEXO XXVII, ANEXO XXVIII, ANEXO XXIX, ANEXO XXX.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, MRL, MFL, MFI, MFC, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Includes sub-sections for ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X, ANEXO XI, ANEXO XII, ANEXO XIII, ANEXO XIV, ANEXO XV, ANEXO XVI, ANEXO XVII, ANEXO XVIII, ANEXO XIX, ANEXO XX, ANEXO XXI, ANEXO XXII, ANEXO XXIII, ANEXO XXIV, ANEXO XXV, ANEXO XXVI, ANEXO XXVII, ANEXO XXVIII, ANEXO XXIX, ANEXO XXX.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, MRL, MFL, MFI, MFC, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Includes sub-sections for ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X, ANEXO XI, ANEXO XII, ANEXO XIII, ANEXO XIV, ANEXO XV, ANEXO XVI, ANEXO XVII, ANEXO XVIII, ANEXO XIX, ANEXO XX, ANEXO XXI, ANEXO XXII, ANEXO XXIII, ANEXO XXIV, ANEXO XXV, ANEXO XXVI, ANEXO XXVII, ANEXO XXVIII, ANEXO XXIX, ANEXO XXX.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC, LPO, MRL, MFL, MFI, MFC, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Includes sub-sections for ANEXO I, ANEXO II, ANEXO III, ANEXO IV, ANEXO V, ANEXO VI, ANEXO VII, ANEXO VIII, ANEXO IX, ANEXO X, ANEXO XI, ANEXO XII, ANEXO XIII, ANEXO XIV, ANEXO XV, ANEXO XVI, ANEXO XVII, ANEXO XVIII, ANEXO XIX, ANEXO XX, ANEXO XXI, ANEXO XXII, ANEXO XXIII, ANEXO XXIV, ANEXO XXV, ANEXO XXVI, ANEXO XXVII, ANEXO XXVIII, ANEXO XXIX, ANEXO XXX.

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

Table with columns: MUNICÍPIO, NOME, NAC, LPO, MP, MF, OS, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, MODALIDADE. Lists candidates for various positions in Colorado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283 CNPJ 76.970.398/0001-93 www.itaguaje.pr.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 - A Art. 1º - O Prefeito Municipal de Itaguajé-PR, no uso de suas atribuições legais...

Art. 2º - O candidato que não tiver sua inscrição homologado deverá interpor recurso, conforme disposto no sub item 5.1.3 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2024...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRIRE-SE. Itaguajé, 15 de janeiro de 2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 - A ANEXO I - INSCRIÇÕES

Table with columns: CARGO, CANDIDATOS, REGISTRO GERAL. Lists candidates for various positions and their registration numbers.

Table with columns: CARGO, CANDIDATOS, REGISTRO GERAL. Lists candidates for various positions and their registration numbers.

Table with columns: CARGO, CANDIDATOS, REGISTRO GERAL. Lists candidates for various positions and their registration numbers.

Table with columns: CARGO, CANDIDATOS, REGISTRO GERAL. Lists candidates for various positions and their registration numbers.

Table with columns: CARGO, CANDIDATOS, REGISTRO GERAL. Lists candidates for various positions and their registration numbers.

Table with columns: CARGO, CANDIDATOS, REGISTRO GERAL. Lists candidates for various positions and their registration numbers.

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 107/2025 Nomeia cargo de Provtimento em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA: Art.1º- Fica nomeada a Sra. ALINE VENDIMIATTI, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 30.915.575-7-SP...

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário. Art.3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de vinte e cinco.

Colorado, 15 de janeiro de 2025. ROSIMEIRE CHIQUIM Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 108/2025 Nomeia cargo de Provtimento em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA: Art.1º- Fica nomeada a Sra. ANA CARLA BREVE, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 14.372.128-0-PR...

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário. Art.3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de vinte e cinco.

Colorado, 15 de janeiro de 2025. ROSIMEIRE CHIQUIM Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 105/2025 Nomeia cargo de Provtimento em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA: Art.1º- Fica nomeada a Sra. SABRINA FONTANA, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 57.773.221-3-SP...

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário. Art.3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de vinte e cinco.

Colorado, 15 de janeiro de 2025. ROSIMEIRE CHIQUIM Prefeita

GOVERNO MUNICIPAL COLORADO

DECRETO Nº 106/2025 Nomeia cargo de Provtimento em Comissão e dá outras Providências

ROSIMEIRE CHIQUIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

DECRETA: Art.1º- Fica nomeada a Sra. GISELE GARCIA SILVEIRA SANTOS, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 10.693.741-9-PR...

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário. Art.3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de vinte e cinco.

Colorado, 15 de janeiro de 2025. ROSIMEIRE CHIQUIM Prefeita